



## AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº EA-19/2021

### Escola das Artes

### Ano letivo 2021/2022

### Concurso para Maiores de 23 anos

#### 1º Ciclo

#### Licenciatura em Cinema

Ao abrigo do Regulamento de acesso aos ciclos de estudos de licenciatura e de mestrado integrado da Universidade Católica Portuguesa (Despacho NR/R/0295/2019, de 20 de março) as regras aplicáveis aos candidatos pelo Regime para maiores de 23 Anos à Licenciatura em Cinema, para o ano letivo de 2021/2022, são as que a seguir se definem.

#### 1. Condições de admissão dos candidatos

Podem candidatar-se os indivíduos que tiverem completado 23 anos até 31 de Dezembro de 2020, e que não sejam titulares de habilitação de acesso ao ensino superior.

#### 2. Número de Vagas: 2

#### 3. Prazos de candidatura

Candidaturas	Prova	Entrevista	Resultados	Matrículas
7 jun a 19 jul	21 jul - 10h00	23 jul	27 jul	29 e 30 jul

#### 4. Avaliação das candidaturas, critérios de seriação e publicação dos resultados

A seleção e seriação dos candidatos será realizada por um júri, constituído pelo Coordenador do ciclo de estudos e por dois docentes da área.

Critério (expresso na escala 0-200)	Coefficiente de Ponderação
Currículo escolar e profissional	25%
Motivação do candidato/entrevista	5%
Prova*	70%

\*São eliminados os candidatos que obtenham nota inferior a 10 valores na prova.

Os resultados serão publicados numa plataforma digital de acesso restrito aos candidatos, que receberão as credenciais e link de acesso por email, em data próxima da publicação dos mesmos. Os resultados serão expressos da seguinte forma:

- "Admitido"
- "Não Admitido"

#### 5. Documentação necessária



- Formulário com informação dos dados pessoais ou cópia de documento de Identificação e do Cartão de Contribuinte
- *Curriculum Vitae* (CV) escolar e profissional atualizado e assinado
- Questionário Vocacional
- Documentos (diplomas, certificados de habilitações, cartas de recomendação) que o candidato considere úteis para demonstrar o CV apresentado
- Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato não é titular de habilitação de acesso ao ensino superior e/ou de um curso superior.
- Formulário para estudantes com Necessidades Educativas Especiais (NEE) – se aplicável

## 6. Apresentação da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas através de plataforma online (<https://secretaria.porto.ucp.pt/CandidaturasOnline/>). O candidato receberá a confirmação da receção da candidatura, onde poderá encontrar os dados para pagamento da respetiva taxa. Sendo residente em país estrangeiro, receberá, posteriormente, um email com IBAN. A candidatura só ficará concluída quando o pagamento for realizado.

## 7. Funcionamento

A licenciatura em Cinema tem uma duração de 6 semestres (3 anos letivos). As aulas funcionam em regime diurno e decorrem, habitualmente, de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira, com manchas horárias distribuídas entre as 8h e as 20h, prevendo-se que tenham início a **16 de setembro (1<sup>a</sup> fase)**.

As aulas são lecionadas em português, podendo algumas unidades curriculares ser lecionadas em inglês.

## 8. Propinas Taxas e Emolumentos

O valor das taxas, propinas e outros emolumentos, é fixado anualmente, e publicado em documento próprio (Tabela de propinas taxas e emolumentos), pelo que os valores a praticar em anos letivos subsequentes poderão sofrer alterações.

### Valores para 2021/2022

(não dispensa a consulta do documento de Taxas e Propinas na íntegra):

- Pela candidatura, é devido o pagamento de uma taxa no valor de 200€;
- Na matrícula é devido o pagamento de uma taxa, no valor de 375€, e da 1<sup>a</sup> mensalidade, no valor de 523.50€ (valor correspondente a inscrição em 30 créditos ECTS com o valor de 17.45€/crédito ECTS/mês).

A candidatura só será considerada válida após comprovação do pagamento da respetiva taxa. As taxas de candidatura e matrícula não são reembolsáveis em nenhuma circunstância, mesmo que o estudante anule a matrícula antes de iniciar o curso.

## 9. Outras Informações

### Matrícula



As matrículas serão realizadas por sistema online, cujo acesso e será facultado aos candidatos admitidos após publicação dos resultados. Nessa plataforma será necessário submeter:

- Fotografia tipo passe (\*.JPG, \*.PNG ou \*.GIF)
- Cópia do boletim de vacinas para comprovar a vacina antitetânica (apenas a página relativa a este registo)
- Informação solicitada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior ([inquérito RAIDES](#))
- Boletim de matrícula e outros documentos específicos a indicar no momento da admissão
- Comprovativo de pagamento da taxa de matrícula e da 1ª mensalidade (a informação sobre os meios de pagamento será facultada na comunicação do acesso à plataforma de matrículas)

Pressupõe-se desistência do candidato em caso de não efetivação da matrícula no prazo estipulado.

Os originais dos documentos previamente submetidos (certificados conforme a situação), deverão ser apresentados antes do início das aulas, em data e hora a definir pelos Serviços Académicos.

#### 10. Contactos

Para mais informações contacte-nos através de:

@ | [candidaturas@porto.ucp.pt](mailto:candidaturas@porto.ucp.pt)

t | **93 9450000 /93 9450012**

**Atendimento por marcação** para [candidaturas@porto.ucp.pt](mailto:candidaturas@porto.ucp.pt)

Morada

Universidade Católica Portuguesa – Campus Foz

Rua Diogo Botelho, 1327

4169-005 Porto, Portugal

Porto, 20 de maio de 2021

O Diretor da Escola das Artes



(Prof. Doutor Nuno Crespo)

